



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 257, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à Servidora Pública Municipal **Vanessa Cristina de Jesus Silva**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**Parágrafo único.** A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de junho de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 258, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal **William Benedito de Oliveira**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 23 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, e refere-se ao período aquisitivo de 13 fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de junho de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

**GABINETE DO PRESIDENTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026. AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa W. A. Priano Consultoria e Gestão Pública, CNPJ nº: 30.804.969/0001-86, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento, suporte e acompanhamento dos documentos relacionados às licitações e execução dos contratos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto – SP para os sistemas de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobretudo AUDESP fase IV e ALICE – Análise de licitações e Contratos, bem como ao sistema Comprasnet do governo federal, sendo esta a plataforma que a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto utiliza para a realização de compras eletrônicas.

E AUTORIZO também o empenho da despesa, no valor total de até R\$17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), em favor da Empresa W. A. Priano Consultoria e Gestão Pública, CNPJ nº: 30.804.969/0001-86, cujo pagamento far-se-á mediante apresentação da corresponde Nota Fiscal, atendendo às exigências do respectivo instrumento contratual. **Vista Alegre do Alto, 19 de junho de 2026. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA.**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2026; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: W. A. Prisma Consultoria e Gestão; Valor total: R\$17.760,00; Objeto: Prestação de serviços de treinamento, suporte e acompanhamento dos documentos relacionados às licitações e execução dos contratos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto – SP para os sistemas de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobretudo AUDESP fase IV e ALICE – Análise de licitações e Contratos, bem como ao sistema Comprasnet do governo federal, sendo esta a plataforma que a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto utiliza para a realização de compras eletrônicas. Código: 01.01.01.031.0015.2.101 – 3.3.90.39.00.00 – despesa 9; Vigência: 02/04/2024; Assinatura: 22/06/2026. Vista Alegre do Alto, 22 de junho de 2026. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA - Presidente da Câmara

3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

